

DATA DA LEITURA: 29/08/2024		ORGÃO: ESP-UN. GESTAO ASSISTENCIAL IIHOSP. IPIRANGA - SP								
CODIGO	ID: 2394 - UASG: 090161	VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	Administrativo N° 024.00120509/2024-76	MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90053/2024								
ABERTURA	05/09/2024	OBJETO: MEDICAMENTOS								
HORA	11:00	VALIDA.PROP. 60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA 05 Dias								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO 30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS								
VIGENCIA	5 DIAS	SISTEMA http://www.gov.br/compras								
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.7.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.7.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.13	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.15	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.14.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.14.	CERT. FEDERAL	X			5.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
8.18.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
8.18.	CERT. MUNICIPAL	X			8.23.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.17.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
8.17.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO I - TR	CÓDIGO SIAFISICO / CATMAT	PROPOSTA	X		
8.16.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			5.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.22	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 12 MESES	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
8.24.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.24.	AFE COMUM - ANVISA	X			7.12.	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ	X		
8.24.	AFE COMUM - DOU	X								
8.24.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.24.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	ESP-UN. GESTAO ASSISTENCIAL IIHOSP. IPIRANGA - SP			X
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
8.24.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. [Valor unitário e total do item] 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4 Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente). 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de: ITEM REDUÇÃO MÍNIMA - 001 R\$ 0,02 - 002 R\$ 4,62 - 003 R\$ 2,04 - 004 R\$ 0,02 - 005 R\$ 4,62 - 006 R\$ 2,04					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
8.19.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1.1.	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável. 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					3.5.1. Para os itens 01,02,03 a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo(s) seguinte(s) meio(s): Endereço de e-mail: compras1.ipiranga@gmail.com				
ENVELOPE HAB.	ESP-UN. GESTAO ASSISTENCIAL IIHOSP. IPIRANGA - SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				